

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 529 - Publicada em 28/07/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

N.º 230, DE 27 DE JULHO DE 2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 070/2023, da Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, que decretou ponto facultativo no âmbito do município no dia 28 de julho de 2023, por ocasião das festividades relativas ao dia da padroeira da cidade, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1800/2023-PRESIDÊNCIA/DF CRISTALÂNDIA, que decretou ponto facultativo no dia 28 de julho de 2023, no âmbito da Comarca de Cristalândia, sendo que os atendimentos prestados ocorrerão em regime de plantão;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria do Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins, nos termos do evento 0783452 do Processo SEI n.º 23.0.000001026-0,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Cristalândia - TO, no dia 28 de julho de 2023, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de atos processuais e extraprocessuais designados para a referida data.

Art. 2º. A Defensoria Pública de Cristalândia - TO, na data precitada, funcionará em

regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP n.º 126/2015.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/07/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784087** e o código CRC **5238F0F6**.

Assinatura de Publicação: xohaz-tabam-gadod-furap-napyf-tenam-zulyd-darof-dofod-romun-zulyz-sekif-hezov-golyt-lemyz-davat-daxyx

ATO

Nº 234, DE 28 DE JULHO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 23.0.000001494-0;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **GIOVANNA LIGULI SILVA DE GODOI**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Exonerar, **JOSEVANDO SOBRINHO DE AMORIM**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DADP-2.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/07/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784172** e o código CRC **B544B9AC**.

Assinatura de Publicação: xiceg-havoz-hotaf-pykim-bogoh-hysiz-zocak-dasoz-hyliv-dedar-vivez-mepyc-pysov-detap-derol-resov-moxax

ATO

Nº 235, DE 28 DE JULHO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 23.0.000001494-0;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GIOVANNA LIGULI SILVA DE GODOI**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DADP-5.

Art. 2º Nomear, **JOSEVANDO SOBRINHO DE AMORIM**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 3º Nomear, **THAILA NOGUEIRA LINO**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DADP-2.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 28/07/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784173** e o código CRC **65B64EB2**.

Assinatura de Publicação: xigev-vosuc-pumiv-kikep-kygyc-bubih-guhog-ceniz-buraf-motuh-remez-bipul-takyr-rivif-niror-tokic-maxox

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1.010, DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº 973 de 19 de julho de 2023, publicada no DODPE nº 523 de 20 de julho de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **PABLO MENDONÇA CHAER**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 31 de julho a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 28/07/2023, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784092** e o código CRC **682D67A4**.

Assinatura de Publicação: xutec-kyzot-baziz-rynak-tuzel-tudof-tarah-puget-hycyg-vehob-dymev-hahah-lunus-fazen-ryzen-honym-cexyx

PORTARIA

Nº 1.011, DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de agosto de 2023, os efeitos da Portaria nº 949 de 17 de julho de 2023, publicada no DODPE nº 521 de 18 de julho de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **RUBISMARK SARAIVA MARTINS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 03 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/07/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784095** e o código CRC **35ACBADC**.

Assinatura de Publicação: xucet-taram-vibun-susod-nokun-fynuv-renus-palum-lekyv-cucap-gamim-nevon-hipak-miheg-tefuk-tarug-pyxex

PORTARIA

Nº 972, DE 18 DE JULHO DE 2023

Republicada para Correção

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

CONSIDERANDO que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

CONSIDERANDO a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 711/2005, que instituí feriado no dia 1º de agosto no Município de Arraias - TO, em alusão ao Aniversário desta cidade;

CONSIDERANDO o Ato nº 006/2023, que instituí feriado no âmbito na Defensoria Pública do Estado do Tocantins no dia 11 de agosto, em alusão a Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil;

CONSIDERANDO o Inciso III, Art. 1º da Lei nº 433/2014, que instituí feriado no dia 15 de agosto no Município de Taguatinga – TO, em alusão a Nossa Senhora da Abadia;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 518/1991, que instituí feriado no dia 15 de agosto no Município de Tocantinópolis – TO, em alusão a Padroeira desta cidade;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 266/2016, que instituí feriado no dia 15 de agosto no Município de Araguacema – TO, em alusão ao dia do Senhor do Bonfim;

CONSIDERANDO o Ato nº 186/2023, que suspende o expediente no dia 18 de agosto no âmbito da Defensoria Pública de Itaguatins - TO, em alusão ao aniversário da cidade;

CONSIDERANDO o Ofício nº 344/2023 acostado ao evento 0781681 e Despacho acostado ao evento 0782542 nos autos/SEI 23.0.000001449-4;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **Agosto de 2023**.

1 - Núcleo Regional da Diretoria dos Tribunais:

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 04/08/2023 às 17 horas a 07/08/2023 às 08 horas

Plantonista: RONALDO CAROLINO RUELA

Plantão: 10/08/2023 às 17 horas a 14/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

Plantão: 18/08/2023 às 17 horas a 21/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA

Plantão: 25/08/2023 às 17 horas a 28/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Plantão: 04/08/2023 às 17 horas a 07/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES

Plantão: 10/08/2023 às 17 horas a 14/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALANA MENEZES AURÉLIO

Plantão: 18/08/2023 às 17 horas a 21/08/2023 às 08 horas

Plantonista: FELIPE LOPES BARBOZA CURY

Plantão: 25/08/2023 às 17 horas a 28/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA

Plantão: 04/08/2023 às 17 horas a 07/08/2023 às 08 horas

Plantão: 10/08/2023 às 17 horas a 14/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA

Plantão: 18/08/2023 às 17 horas a 21/08/2023 às 08 horas

Plantão: 25/08/2023 às 17 horas a 28/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES

Plantão: 31/07/2023 às 17 horas a 02/08/2023 às 08 horas

Plantão: 04/08/2023 às 17 horas a 07/08/2023 às 08 horas

Plantonista: CARLUCIO GERMANO DA SILVA

Plantão: 10/08/2023 às 17 horas a 14/08/2023 às 08 horas

Plantão: 14/08/2023 às 17 horas a 16/08/2023 às 08 horas

Plantonista: EDSON PERILO AZEVEDO JÚNIOR

Plantão: 18/08/2023 às 17 horas a 21/08/2023 às 08 horas

Plantão: 25/08/2023 às 17 horas a 28/08/2023 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
Plantão: 04/08/2023 às 17 horas a 07/08/2023 às 08 horas
Plantão: 10/08/2023 às 17 horas a 14/08/2023 às 08 horas
Plantão: 18/08/2023 às 17 horas a 21/08/2023 às 08 horas
Plantão: 25/08/2023 às 17 horas a 28/08/2023 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
Plantão: 04/08/2023 às 17 horas a 07/08/2023 às 08 horas
Plantão: 10/08/2023 às 17 horas a 14/08/2023 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
Plantão: 18/08/2023 às 17 horas a 21/08/2023 às 08 horas
Plantão: 25/08/2023 às 17 horas a 28/08/2023 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantão Exclusivo para as ações da Prefeitura nos Bairros

Defensor Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
Plantão: 05/08/2023 às 18 horas a 06/08/2023 às 18 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: ARLETE ARAÚJO MARTINS
Plantão: 05/08/2023 às 18 horas a 06/08/2023 às 18 horas

Defensor Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO
Plantão: 26/08/2023 às 18 horas a 27/08/2023 às 18 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Servidor Plantonista: GLEDSON GUEDES DE SOUSA
Plantão: 26/08/2023 às 18 horas a 27/08/2023 às 18 horas

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: FABRÍCIO BARROS AKITAYA

Plantão: 04/08/2023 às 17 horas a 07/08/2023 às 08 horas

Plantonista Área Cível: FABIANA RAZERA GONÇALVES

Plantão: 10/08/2023 às 17 horas a 14/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista Área Criminal: FABRÍCIO BARROS AKITAYA

Plantão: 10/08/2023 às 17 horas a 14/08/2023 às 08 horas

Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRITO

Plantão: 18/08/2023 às 17 horas a 21/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DANIEL SILVA GEZONI

Plantão: 25/08/2023 às 17 horas a 28/08/2023 às 08 horas

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA

Plantão: 04/08/2023 às 17 horas a 07/08/2023 às 08 horas

Plantão: 10/08/2023 às 17 horas a 14/08/2023 às 08 horas

Plantão: 14/08/2023 às 17 horas a 16/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA

Plantão: 18/08/2023 às 17 horas a 21/08/2023 às 08 horas

Plantão: 25/08/2023 às 17 horas a 28/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Plantão: 04/08/2023 às 17 horas a 07/08/2023 às 08 horas

Plantão: 10/08/2023 às 17 horas a 14/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES

Plantão: 18/08/2023 às 17 horas a 21/08/2023 às 08 horas

Plantão: 25/08/2023 às 17 horas a 28/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

10 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA

Plantão: 04/08/2023 às 17 horas a 07/08/2023 às 08 horas

Plantão: 10/08/2023 às 17 horas a 14/08/2023 às 08 horas

Plantão: 14/08/2023 às 17 horas a 16/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA

Plantão: 17/08/2023 às 17 horas a 18/08/2023 às 17 horas

Plantão: 18/08/2023 às 17 horas a 21/08/2023 às 08 horas

Plantão: 25/08/2023 às 17 horas a 28/08/2023 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/07/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784101** e o código CRC **FE35EDDE**.

Assinatura de Publicação: xopem-ripyc-sypul-tipym-fodor-kadof-kezin-damup-kocof-keheh-gefub-nineh-debyc-sevep-katyb-tepeb-voxex

PORTARIA

Nº 1.012, DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/08/2023 a 30/08/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2022/1, concedidas por meio da Portaria nº 650/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 490 de 01 de junho de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/07/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784207** e o código CRC **7A502252**.

Assinatura de Publicação: xozen-cybic-volib-hylov-rihif-kados-ledit-muhaz-suzip-nylap-ryput-huvaz-mates-deled-zuhup-dobet-zyxix

PORTARIA

Nº 1.013, DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/10/2023 a 31/10/2023, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 651/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 490 de 01 de junho de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/07/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784215** e o código CRC **1A62ADDC**.

Assinatura de Publicação: xitop-pomek-zadek-mesih-govat-kydif-nymop-vahav-batar-tulys-cypoh-tazyv-pidaf-risaf-zyzin-cokul-doxyx

PORTARIA

Nº 1.014, DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **TÉSSIA GOMES CARNEIRO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA**, em suas atribuições na 25ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 717/2023, referente ao exercício de 2023/1, no período de 31/07/2023 a 19/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/07/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784244** e o código CRC **61D92D43**.

Assinatura de Publicação: xopat-lyged-fivor-kunip-velur-futos-lugan-besiz-lapyr-cipoz-tomic-satut-fyvul-nezof-cyvak-mugin-kuxax

PORTARIA

Nº 1.015, DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **TÉSSIA GOMES CARNEIRO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 28ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, no período de 31/07/2023 a 03/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/07/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784247** e o código CRC **E641D44D**.

Assinatura de Publicação: xitep-bemor-fepat-sutuh-mybyr-mogop-tiduf-getah-nukoc-hecav-nacif-sifap-fylub-kygoh-kubyn-kafen-viox

PORTARIA

Nº 1.016, DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miracema do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1289/2022, referente ao exercício de 2022/1, no período de 31 de julho a 19 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO

TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/07/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784281** e o código CRC **D10F1815**.

Assinatura de Publicação: xivib-gatyg-fades-dypuz-kenok-vyvoh-mybat-tonum-zazan-fusib-hygyt-satem-figef-bufim-hopit-koseh-pyxix

PORTARIA

Nº 1.017, DE 28 DE JULHO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **MAURINA JACOME SANTANA**, em suas atribuições na 29ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 631/2023, referente ao exercício de 2022/2, no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 28/07/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784283** e o código CRC **078E1C56**.

Assinatura de Publicação: xuhob-tadus-malag-guevh-bevip-daloz-gosas-vylyg-sypyg-figef-tugyc-donyc-turuh-puloh-filus-detam-hexux

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 74/2023.****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.0.000000425-1.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 022/2023.**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** I9 Solutions - Soluções Comerciais e Gestão de Transporte Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte terrestre privado remunerado, sob demanda, por quilômetro rodado, para os membros, servidores e pessoas a serviço da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Brasília-DF.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2275; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 74.**VALOR:** R\$ 24.180,00 (vinte quatro mil e cento e oitenta reais).**VIGÊNCIA:** 28/07/2023 a 28/07/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2023.**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Benito Teixeira - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 28/07/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784180** e o código CRC **6A98DDD6**.

Assinatura de Publicação: xodid-genir-colec-zuvog-vohal-tydek-fasek-puryl-cabim-sisel-homyp-myfep-simel-byzyk-mysyb-ducyf-biox

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 76/2023.****PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 21.0.000001462-9.****PROCESSO DE EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO SEI Nº 22.0.000002032-3.****MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 17/2022 e Ata de Registro de Preços nº 20/2022.**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**CONTRATADA:** G M de Barros Eireli - ME.**OBJETO:** Contratação de serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos informativos publicitários e de comunicação visual destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.131.1173.2050; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 16.**VALOR:** R\$ 1.901,81 (mil e novecentos e um reais e oitenta e um centavos).**VIGÊNCIA:** 28/07/2023 a 31/12/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2023.**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Gilderson Marques de Barros - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 28/07/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784176** e o código CRC **512AD111**.

Assinatura de Publicação: xonit-zuguf-hasaz-kehyv-balaf-guhac-cemyt-tazez-soty-t-bivuh-hibus-kagy-g-rutor-lohod-zovip-cefif-paxox

EXTRATO DE RESCISÃO**Processo Eletrônico SEI nº 17.0.000001906-2.****Instituição Beneficiária:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**Voluntário:** Ramos dos Santos Silva.**Objeto:** Rescisão de Serviço Voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.**Tipo de Rescisão:** Amigável.**Data da Rescisão:** 23 de julho de 2023.**Signatários:** Estellamaris Postal - Defensora Pública - Geral.

Ramos dos Santos Silva - Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, **Anagesp - Administração**, em 28/07/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784105** e o código CRC **A12B80D8**.

Assinatura de Publicação: xizob-bikit-kofif-basid-lycit-zapor-lofot-nilik-tirob-parih-laric-bareg-famup-pemod-lerib-cefit-ruxox

Assinatura de Publicação desta Edição:

xitem-lysym-pyzab-bekem-niryd-ceheg-nusuc-totuh-cotod-kyfuz-vukum-ruzoh-gydef-zubad-mepal-hefol-ruxax

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS